



Proposição: REP - Representação
Número: 00058/2025
Processo: 11120-00 2025
Autoria: Dr. Marcelo Condé
Ementa: Representação ao Ministério da Saúde sobre o pleito da SBP pela inclusão do pediatra na ESF, com prioridade para Juiz de Fora.

Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Representação nº 58/2025, de autoria do nobre Vereador Marcelo Vitor Mendes Condé, ao Ministério da Saúde, na pessoa de seu representante legal, solicitando análise e providências quanto ao pleito da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), que requer a inclusão do profissional pediatra nas equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), em caráter permanente, em todo o território nacional, com especial atenção ao município de Juiz de Fora, onde a necessidade tem se mostrado ainda mais evidente.

Conforme estabelece o artigo 175 do Regimento Interno desta Casa, "representação" é toda manifestação da Câmara Municipal dirigida às autoridades federais, estaduais e autárquicas ou entidades legalmente reconhecidas e não subordinadas ao Poder Executivo Municipal.

Isto posto, não vislumbrando qualquer irregularidade na representação em tela, considerando-a legal e constitucional, libero para continuidade dos trâmites regimentais desta Casa.

Palácio Barbosa Lima, 9 de dezembro de 2025.

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

